

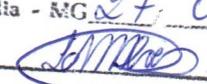
Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 030/2002

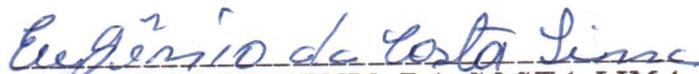
ILMO SENHOR
ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
041	sob o n.º 342
às 08:00	Horas
Natalândia - MG 27/06/02	
	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma maneira de transferir o pagamento das multas feitas para os residentes em nosso município com doações para o Abrigo de Natalândia.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 27 de junho de 2002.


VEREADOR EUGENIO DA COSTA LIMA

JUSTIFICATIVA: As multas feitas em nosso município pagas com doações de cestas básicas estão sendo enviadas para as entidades de Bonfinópolis. Por isso se for possível solicito a transferência destas doações para o nosso Município, já que elas são feitas aqui em Natalândia.


VEREADOR EUGENIO DA COSTA LIMA